



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO N.º 23041.007954/2018-08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 11/2018
UASG N.º: 158382

PUBLICADO DOU

n.º 233, de 03/12/19
Pág. 58, Seção 3

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO
N.º 09/2018 – CAMPUS SATUBA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
SATUBA E A EMPRESA MACENA E
REIS SERVIÇOS LTDA – ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua 17 de Agosto de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, inscrito no CNPJ n.º 10.825.373/0004-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Diretor-Geral, Valdemir Lino Chaves Filho**, portador do RG n.º 6467645 SDS/PE e CPF n.º 044.341.504-80, nomeado pela Portaria n.º 1.097/GR, de 22/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2019, e a empresa **MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA - ME**, sediada na Travessa Pau Brasil, Conj. paraíso do Horto, 13, Chã da Jaqueira, CEP 57018-544, Maceió/AL, e-mail: marketing@insetcom.com.br, inscrita no CNPJ/MJ sob o n.º 08.834.230/0001-68, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Gilda Maria Macena dos Reis**, portador(a) da carteira de identidade n.º 3909492-8, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.108.338-83, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual n.º 23041.007954/2018-08 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018 – UASG N.º 158382**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 09/2018 – IFAL Campus Satuba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG n.º 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato

nº 09/2018 - Campus Satuba por 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 28/11/19 a 28/11/20.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 . O valor total atualizado do contrato é de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Controle e Prevenção mensal de Pragas – Serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desmorcegação, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todo o material a ser utilizado, nos ambientes do IFAL – <i>Campus</i> Satuba.	R\$ 832,50	R\$ 9.990,00

4 . CLÁUSULA QUARTA - RENÚNCIA AO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

5 . CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2018 – IFAL Campus Satuba.

6 . CLÁUSULA SEXTA– DOS RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0151N, Nota de empenho - 2019NE800007.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.



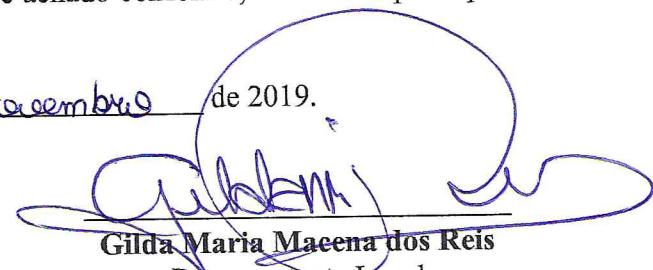
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, 28 de novembro de 2019.



Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
IFAL – CAMPUS SATUBA



Gilda Maria Macena dos Reis
Representante Legal
MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Daniela Monteiro Cavalcante CPF: 939.342.114-53

Nome: Elivane Rosa B. de Oliveira CPF: 014.178.564-08

Raimundo Noronha Filho	645.711.734-15	Prefeito	Prefeitura Municipal de Parambu	CE	700570/2011	Ofício nº 32072/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFISICA	DIESP
Keylly Mateus Noronha	782.058.322-34	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Parambu	CE	700570/2011	Ofício nº 32068/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFISICA	DIESP
Eduardo Henrique de Castro Rocha	940.173.103-97	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Júlio Borges	PI	700142/2011	Ofício nº 32182/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIESP
Raimundo Ribeiro de Carvalho	204.667.063-91	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Júlio Borges	PI	700142/2011	Ofício nº 32179/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIESP
Oriando Porto de Andrade	234.617.805-53	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco	SE	PAR_32393/2014	Ofício nº 33196/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Plano de Ações Articuladas	DIESP
Ednaldo Vieira de Barros	383.015.804-10	Prefeito	Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco	SE	PAR_32393/2014	Ofício nº 33191/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Plano de Ações Articuladas	DIESP
Cícero Lopes da Silva	046.939.222-34	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Maracá	AM	PAC2_9369/2014	Ofício nº 33797/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC 2 - Quadras	DIESP
Luiz Magno Praiano Moraes	724.401.632-87	Prefeito	Prefeitura Municipal de Maracá	AM	PAC2_9369/2014	Ofício nº 33796/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC 2 - Quadras	DIESP
Ednaldo Vieira Barros	383.015.804-10	Prefeito	Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco	SE	PAC2_7433/2013	Ofício nº 36503/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIESP
Oriando Porto de Andrade	234.617.805-53	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco	SE	PAC2_7433/2013	Ofício nº 36509/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIESP
Aguinaldo Martins Rodrigues	192.440.372-20	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Manauquiri	AM	PAC2_272/2011	Ofício nº 35905/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIESP
Gilnay Cunha Santana	886.270.715-00	Ex-Prefeito	Prefeitura Municipal de Ibicuí	BA	PAC2_7176/2013	Ofício nº 35925/2019/2019 Diensp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIESP

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, implicará na instauração de tomada de contas especial para citação do responsável.

VLÁDIMER BORGES DE ARAÚJO
Coordenador-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0094427.00004968/2019-20.
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019.

Objeto: eventual contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (operadores de carga, para as atividades de carga, descarga e movimentação de bens e materiais) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, conforme Edital e Anexos Ata de Registro de Preços do PE nº 36/2019, validade: 12 meses, com início de vigência em 28/11/2019 e término em 28/11/2020. Data da Assinatura: 28/11/2019. Fornecedor: Ata de Registro de Preço nº 68/2019. MASTER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 20.276.206/0001-56), Item 01, valor unitário R\$ 33.375,60; Item 02, valor unitário R\$ 32.417,04; Item 03, valor unitário R\$ 32.417,04; Item 04, valor unitário R\$ 32.417,04; Item 05, valor unitário R\$ 32.417,04. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 332.081,76. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 332.081,76. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br e www.ifac.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, página 01, com base no §19, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4, do correspondente Edital nº 32, de 21/03/2019, publicado no D.O.U. de 22/03/2019, retificado no D.O.U. de 26/03/2019 e 03/04/2019, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 28/05/2019, Seção 3, Págs. 41-42, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS LOTAÇÃO	DE	PRAZO	DE
THIAGO BENTO DOS SANTOS	FÍSICA	MURICI		01 ANO	

CARLOS GUEDES DE LACERDA
CAMPUS SATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158382

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23041007954201808.

PREGÃO SIAPP Nº 11/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08834230000168. Contratado : MACENA E REIS SERVICOS LTDA -Objeto: Registrar a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 09/2018 - IFAL Campus Satuba. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 e anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020. Valor Total: R\$9.990,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 28/11/2019.

(SICON - 02/12/2019)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

CAMPUS SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 155592

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 23228000698201670.

PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado : VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE -BENEFICIOS LTDA. Objeto: Serviço de implantação, operação e controle de sistema informatizado de auto gestão de frota de veículos, destinado ao gerenciamento de abastecimento e manutenção de veículos, incluindo os serviços de assistência, logística e reposição de peças em atendimento ao IFAP, campus Santana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. Valor Total: R\$59.028,41. Fonte: 8100000000 - 2019NE800040 Fonte: 8100000000 - 2019NE800042 Fonte: 8100000000 - 2019NE800055 Fonte: 8100000000 - 2019NE800056. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 02/12/2019) 155592-26426-2019NE800027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS LÁBREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158564

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23388000670201942.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado : VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE -BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 08/2018. Fundamento Legal: Com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 02/12/2019) 158564-26403-2019NE800001

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 158444

Nº Processo: 23073002718201909.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do IFAM Campus Manaus Zona Leste. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Amparado pelo art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 02/12/2019. JAIME CAVALCANTE ALVES. Diretor Geral. Ratificação em 02/12/2019. JANIO LUCIO PAES ALVES. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 523.857,24. CNPJ CONTRATADA : 04.641.909/0001-80 PRONTO CONSTRUCOES LTDA..

(SIDECE - 02/12/2019) 158444-26403-2019NE800006

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158562

Nº Processo: 23386000326201973.

PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado : G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo - duas recepcionistas. Sendo valor mensal de R\$ 5.544,76 e global de R\$ 66.537,12. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 5450/20 05. Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020. Valor Total: R\$5.544,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800137. Data de Assinatura: 06/11/2019.

(SICON - 02/12/2019) 158562-26403-2019NE800007

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 155527

Nº Processo: 23772001312201913.

Objeto: Contratação de serviços reprográficos para o IFAM/Campus Eirunepé, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 120/2019-DEPE/CEIRU/IFAM, de 29.10.2019 Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de contratação prevista no Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2019. ANTONIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA. Assistente em Administração. Ratificação em 29/11/2019. LEANDRO AMORIM DAMASCENO. Diretor Geral - Ifam/campus Eirunepé. Valor Global: R\$ 16.875,00. CNPJ CONTRATADA : 20.383.742/0001-50 ADRIANA ANDRESSA FERREIRA DE ARAGAO.

(SIDECE - 02/12/2019) 155527-26403-2019NE800006

CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - UASG 155440

Nº Processo: 23754001406201919.

Objeto: Contratação de serviços gráficos; Confecção e instalação de placas de ACM, para fachada, incluindo elaboração de arte gráfica; Confecção e instalação de refletores e cantoneiras; Confecção e instalação de adesivos perfurados para portas de vidro, incluindo elaboração de arte gráfica tudo em conformidade com o Manual de Uso da Marca dos IFs. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atendimento à solicitação emergencial para identificação unidades do IFAM conf. autorização DG memo 202033694 21-11-19 Declaração de Dispensa em 02/12/2019. JAIR MOURA DOS SANTOS. Chefe do Dap. Ratificação em 02/12/2019. ADANILTON RABELO DE ANDRADE. Diretor Geral Pró-tempore. Valor Global: R\$ 17.275,00. CNPJ CONTRATADA : 23.001.043/0001-97 E S DA SILVA.

(SIDECE - 02/12/2019) 155440-26403-2019NE800030

